



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto de Nº 0038/2018

São Raimundo Nonato-PI, 10 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que o Senhor Nazareno de Castro Assis, portador do CPF de Nº 056.487.658-51, RG de Nº 409.983 SSP/PI, como Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 020/2018 de 16/03/2018 e o senhor Kassio Rocha Pio Mendes, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 021/2087 de 20/03/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-42.223-1

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 06.772.859/0001-03, uma vez que esta conta pertencente Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 10/04/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 10 de Abril de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 057/2018
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
OBJETO	contratação de pessoa jurídica e microempreendedor individual, contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributaria para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto a instituição financeira BRADESCO S/A localizado no município de São Raimundo Nonato
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, CNPJ de nº 13.790.122/0001-70
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	19/03/2018
VIGENCIA	06 (seis) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Agnelo Nogueira Pereira da Silva (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 19 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 054/2018
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
OBJETO	contratação de empresa para prestação de serviço instalação e configuração de rede internet em fibra ótica no prédio da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	OXENTE NET EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, CNPJ N: 19.725.586/0001-80
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	12/03/2018
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Antonio Castro do Rosário Junior (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 12 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal